



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 166/2022

Processo nº 54000.041062/2020-52

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, em conformidade com as cláusulas do Contrato de Crédito, e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e legislação vigente vem por meio desta **NOTIFICAR os beneficiários abaixo identificados para executar o Projeto Básico Produtivo** do Crédito Instalação na **MODALIDADE Fomento Mulher de forma integral** sanando a irregularidade constatada no **Laudo de Vistoria**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1	CPF	TITULAR 2	CPF	Nº DO LOTE	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SEI)	IRREGULARIDADE CONSTATADA NO LAUDO DE VISTORIA (SEI). PROJETO BÁSICO (SEI)
MUNICÍPIO: LEBON REGIS PA : RIO TIMBÓ									
1	21510.000630/1992-41	SC002000000008	ELIAS ANGELO CECHIN	665.***.***-68	CLAUDETE BINELLO	024.***.***-70	35	NOTIFICAÇÃO Nº 681/2022/SR(10)SC-D3 (11538625)	Deixou de cumprir parte do projeto, qual seja a de fazer melhorias na sala de ordenha do leite - Laudo de Vistoria (11465037) Projeto Básico (1307217)

Os beneficiários acima mencionados, executando ou não o projeto, **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização da inconsistência apontada no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital, na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br.**

Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado os beneficiários responderão por descumprimento de cláusulas contratuais em conformidade com previsão das cláusulas do Contrato de Crédito e **art. 11 do Decreto nº 9.066/2017**, o que acarretará em perda do rebate para liquidação no prazo estipulado, vencimento no prazo de 60 (sessenta) dias contado da notificação, e atualização do valor total utilizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE, calculado a partir da data da assinatura do contrato.

Os **projetos básicos e laudos de vistorias** citados na **última coluna** da tabela acima poderão ser acessados no sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>. Demais informações (ou dúvidas) sobre este processo, também poderão ser obtidas através do e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 25/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12383680** e o código CRC **5CB0B4DA**.

